



## DECRETO nº 950/2021

**“Decreta Luto Oficial no Município de Eldorado em virtude do falecimento da Ex-Prefeito Sr. Fernando Cláudio de Freitas ”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Eldorado, Estado do São Paulo, DINOEL PEDROSO ROCHA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento da Ex-prefeito Sr. Fernando Cláudio de Freitas, ocorrido nesta data;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade eldoradense no decorrer de sua vida, tendo sido eleito um dos Prefeitos mais jovens do Brasil, além de vereador e Presidente da Câmara Municipal, e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade eldoradense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

### DECRETA:

**Art. 1º** Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Eldorado, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Ex-Prefeito Sr. Fernando Cláudio de Freitas, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Eldorado.



Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Eldorado

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Estância Turística de Eldorado, 27 de fevereiro de 2021.



**DINOEL PEDROSO ROCHA**  
Prefeito Municipal